



## Comissões Técnicas

# PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Nelson D'Aparecida Meireles**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, **“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Criação e Implantação da Unidade de Oftalmologia de Luziânia-GO e dá outras providências”**.

#### I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação

#### II – Conclusão

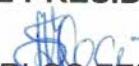
A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2021, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
DÊNIS DA COSTA MEIRELES  
PRESIDENTE

  
MARCUS ANTONIO MOURA SILVA  
MEMBRO

  
MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA  
VICE PRESIDENTE

  
FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA  
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES  
MEMBRO